



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA FIFA 2023.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização dos Jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, que acontecerá entre os dias 20 de julho e 20 de agosto de 2023, na Nova Zelândia e na Austrália;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira Feminina participará do mundial;

CONSIDERANDO ser uma modalidade esportiva de tradição e com grande importância para o povo brasileiro; e

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina, sem prejuízo dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. O funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, durante a Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, dar-se-á, em caráter excepcional, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos acontecerem até às 7h30m, o expediente iniciará às 10h, horário de Brasília;

II – nos dias em que os jogos acontecerem às 8h da manhã, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, segurança, limpeza pública, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL, 20 de julho de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 20 de julho de 2023 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>20 / 07 / 2023</u> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
